



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO

10 de 08 de 2021

INDICAÇÃO 204/2021

Leonilde Baroni
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

ASSUNTO: Disponibilizar vale transporte para os funcionários públicos.

REQTE: Leandro Luiz Souza Magalhães

REQDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

A Vereadora abaixo assinada, no que cabe em suas atribuições, INDICA ao Prefeito Municipal, a possibilidade de disponibilizar vale transporte para os funcionários públicos.

JUSTIFICATIVA

O vale transporte pode ser disponibilizado para qualquer tipo de regime trabalhista, sendo fixo ou temporário, no entanto, ele pode ser usado somente para a finalidade a qual se destina: à locomoção dos profissionais de suas residências até o local de trabalho.

Em pesquisa global encomendada pela Edenred, detentora da marca Ticket, e realizada pelo Instituto IPSOS para medir o nível de bem-estar no trabalho, identificou que dentre os benefícios oferecidos pelas empresas aos trabalhadores, o vale-transporte, é o mais valorizado pelos funcionários e com a crise atual com a pandemia de Covid-19 e a inflação dos produtos alimentícios fora de controle, o custo do transporte dos trabalhadores se tornou inviável, pois toma parte importante de seus salários.

O atendimento a esta indicação, certamente vai melhorar a qualidade de vida de diversas famílias da cidade.

Atenciosamente,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 30 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

ALEXANDRINA MONTEIRO ABREU BRUM
Vereadora